



**PORTARIA Nº. 564/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DE ARRUDA**, matrícula nº. 5022, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.08.2008 a 14.08.2013, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 19.11.2014 a 18.12.2014, conforme Processo nº. 01327/2014, de 30.10.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

*Messon*  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

**LANÇADO**

*14/11/14*

*Messon*

**VISTO**

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em *B. Bile*  
Visto *B. Bile*  
Data: 14/11/2014  
Mês: Novembro  
Ano: 2014

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)